



**TERMO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 003.2025-PEGM**

Monsenhor Tabosa/CE, 20 de maio de 2025.

Os Secretários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Geral do Município de Apuiarés, referente ao Processo Licitatório nº 003.2025-PEGM, que trata do Registro de Preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos com operador, resolvem, por este instrumento, formalizar a **anulação dos itens 4 e 8** do referido processo, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Item 4 – Caminhão Basculante: Capacidade da Caçamba: 12m<sup>3</sup>**

Verificou-se a existência de inconsistência técnica na descrição do item, especialmente quanto à incompatibilidade entre o volume da caçamba (12m<sup>3</sup>) e a suposta capacidade de carga de até 40 toneladas, o que não encontra respaldo técnico nos padrões de mercado, podendo comprometer a correta execução contratual.

**Item 8 – Locação de Serviço de Reboque de Máquinas Pesadas, Caminhão e Carros**

Conforme apurado em auditoria técnica e pesquisa de mercado, o valor estimado para este item se apresenta muito superior à média praticada, caracterizando indício de sobrepreço. Tal fato compromete os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A decisão ora tomada encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme os arts. 5º, 23 e 147 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a lisura do processo licitatório.

Diante do exposto, **declara-se ANULADOS os Itens 4 e 8 do Processo Licitatório nº 003.2025-PEGM**, com recomendação para revisão das especificações técnicas e readequação orçamentária, visando futura republicação com os ajustes necessários.

**Publique-se e cumpra-se.**

*José Wilton Sales de Sousa*  
**José Wilton Sales de Sousa**

Secretário(a) de Administração e Planejamento

**Geovana de Mouras Torres**  
Secretário(a) de Infraestrutura

*Geovana de Mouras Torres*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Portaria N 007/2025

